PORTARIA ORDINÁRIA Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa fiscal dos Contratos nº 15/2018, nº 16/2018, nº 17/2018, nº 18/2018, nº 19/2018 e 20/2018, referentes serviços de impressão e editoração de materiais gráficos para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Processo Administrativo CAU/DF nº 740937/2018 o qual instruiu a celebração dos Contratos nº 15/2018, nº 16/2018, nº 17/2018, nº 18/2018, nº 19/2018 e 20/2018, referentes serviços de impressão e editoração de materiais gráficos incluindo o acabamento, a prova contratual e o fornecimento para o CAU/DF; e

Considerando o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada ANDRÉA SILVA MOTA LOPES para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos CAU/DF nº 15/2018, nº 16/2018, nº 17/2018, nº 18/2018, nº 19/2018 e 20/2018; referentes serviços de impressão e editoração de materiais gráficos incluindo o acabamento, a prova contratual e o fornecimento para o CAU/DF.

Art. 2º Determinar que a designada tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo contrato administrativo.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 23 de janeiro de 2019.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF